



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00001180-56**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** Industria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli – Me

**OBJETO:** Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 056/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 01/2020.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:****Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-x**Data de Nascimento:** 10/11/1951**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83 – Vila Itália – Campinas/SP**E-mail institucional:** [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)**E-mail pessoal:** [solange.pelicer@uol.com.br](mailto:solange.pelicer@uol.com.br)**Telefone (s):** (19) 2116-0370**CONTRATADA****Nome e Cargo:** Daniel Prado - Diretor**CPF:** [225.181.138-94](#) **RG:** 36902015**Data de Nascimento:** 30/09/1994**Endereço residencial completo:** ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS, 309 - VALE DO CANAÃ  
CEP: 17525454**E-mail institucional:** [comercial@superutil.ind.br](mailto:comercial@superutil.ind.br)**E-mail pessoal:** [daniel@desomax.com.br](mailto:daniel@desomax.com.br)

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 27/02/2020, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 27/02/2020, às 14:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PRADO, Usuário Externo**, em 28/02/2020, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2262362** e o código CRC **72915EC6**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00001180-56

**OBJETO:** Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ **57.500.902/0001-04**, devidamente representada, e a empresa **INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI – ME**, CNPJ **08.103.754/0001-89** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	BEC	UNID.	QT	MARCA MOD FABR	FORNECEDOR 1	
							UNIT.	TOTAL
001	AGUA SANITARIA 2% A 2,5%, CLORO ATIVO	143766		FRASCO 1L	2.000	SUPER FORTE	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
006	DESINFETANTE LÍQUIDO - LAVANDA	2920328		FRASCO 2L	1.500	DESOMAX	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
007	DETERGENTE EM PO	1332090		CX 1KG	1.000	DESOMAX	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00

012	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	1298569	FRASCO 500 ML	1.500	DESOMAX	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
016	VASSOURA USO DOMESTICO,	1750690	UND	100	GUIRADO	R\$ 6,50	R\$ 650,00
<b>TOTAL (treze mil e vinte reais)</b>							<b>R\$ 13.020,00</b>

**(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretário(a) Municipal**, em 27/02/2020, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 27/02/2020, às 14:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PRADO, Usuário Externo**, em 28/02/2020, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2262371** e o código CRC **43965D89**.